



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 001/2023

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, junto à Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 673, Sananduva/RS, foi realizada reunião ordinária dos Membros do **Conselho de Administração**, órgão deliberativo integrante do Conselho Municipal de Previdência do Município de Sananduva. Iniciada a reunião pelo Presidente do CMP e Gestor de Recursos do RPPS, servidor Estevan Ricardo Pivetta, o mesmo agradeceu a presença de todos e convidou a servidora Angela Cristina Grégio para secretariar os trabalhos. Na sequência o Presidente do CMP e Gestor de Recursos do RPPS passou a tratar da apresentação do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme prevê o inciso I do art. 19-D, da Lei Municipal nº 3.378/2021, repassando para os Conselheiros uma cópia do regimento para que fizessem análise de seus dispositivos. O Sr. Estevan sugeriu que os presentes analisem com cautela o Regimento apresentado e façam a indicação das possíveis alterações, propondo que as referidas alterações sejam também objeto da pauta da próxima reunião, além da conclusão da análise e aprovação do Regimento Interno. A sugestão foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Não havendo mais nada a deliberar e, para firmeza do que foi dito, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Grégio, Estevan R. Pivetta, S. Cardouera